



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e um.

Aos onze dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 1030h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada, retificando-se que o **Projeto de Lei nº 054/21** foi aprovado por todos os presentes. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais vereadores. Por conseguinte, fez uso da palavra no expediente, o Sr. Ayron, a fim de informar aos moradores da Prainha que o acesso da pista em que ocorreria as obras de contenção, não poderia ser liberado uma vez que toda a estrutura estava montada no local, segundo o Secretário de Obras. Na oportunidade, solicitou à Presidência, a inserção na ordem do dia do Projeto de Lei nº 063 de sua autoria que tratava sobre a vacinação dos profissionais de educação. A Presidência, por sua vez, acatou a decisão, após deliberação do Plenário, devido a urgência da matéria. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 058/21** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo dispondo sobre a obrigatoriedade de uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis nos postos de gasolina do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 059/21** proposto pelo Chefe do Executivo dispondo sobre alteração ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.246/20; **Projeto de Lei nº 060/21** de autoria do Chefe do Executivo dispondo sobre alteração aos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.283/21; **Projeto de Lei nº 061/21** de autoria do Chefe do Executivo dispondo sobre alteração nas Leis nº 2.267/20 e nº 2.266/20 e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2021; **Projeto de Resolução nº 06/21** de autoria do Sr. Angelo Macedo solicitando autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos do exercício de 2021; **Indicações** de autoria do Sr. Wellington Lacerda: **nº 285/21** indicando ao Prefeito a necessidade de três patrões para os distritos adjacentes; **nº 28/21** indicando a realização de cursos de primeiros socorros para jovens entre 10 e 15 anos; **Indicação nº 286/21** proposto pelo Sr. Mario Sergio indicando a colocação de um guarda municipal na APAE; **Indicação nº 288/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo sugerindo a contratação de uma podóloga para o Hospital Geral; **Indicação nº 289/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco solicitando sinalização no entorno do antigo Restaurante Picanha na brasa; **Indicação nº 290/21** promovido pelo Sr. Tayron Alvarenga solicitando ao Prefeito a fiscalização das medidas preventivas da COVID na rede particular de ensino; Indicações promovidas pelo Sr. Alexandre Barreto: **nº 291/21** solicitando a construção de uma nova rodoviária no Município; **nº 292/21** indicando a viabilização de um heliponto no Hospital Geral. A seguir, a Presidência prosseguiu com os trabalhos, submetendo à discussão, as proposições que seguem: **Indicações nº 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei nº 052/21**, avocado pelo Sr. Ayrton e de autoria do Sr. Juliano Felizardo, instituindo o reconhecimento da atividade religiosa como essencial no âmbito do Município de Arraial do Cabo; Após encaminhamento do autor, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 061/21**, avocado pelo Sr. Wellington, dispendo sobre alteração nas Leis 2.266/20 e 2.266/20, e autoriza a abertura a abertura de crédito especial no orçamento do município no exercício de 2021; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 063/21** de autoria do Sr. Ayrton Freixo dando nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.296/21; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Resolução nº 06/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo solicitando autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação de recursos ao orçamento do exercício de 2021; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Os **Projetos de Lei 058, 059 e 060/21**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

foram encaminhados às Comissões. Por conseguinte, fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Alexandre, o qual sugeriu à Presidência que convidasse o Secretário de Proteção e defesa do Consumidor do Procon, a fim de que o mesmo prestasse alguns esclarecimentos quanto a omissão de fiscalização das concessionárias de serviços públicos. O Vereador salientou que a medida se fazia necessária uma vez que a fiação, além de se tratar de poluição visual, poderia comprometer a segurança de moradores e transeuntes. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezoito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, onze de maio de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo Alves

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro